

16/03/2025	Cabo de Santo Agostinho	Exma. Dra. Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim03.cabo@tjpe.jus.br>
------------	-------------------------	---

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 14 de março de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que:

I - A realização dos plantões judiciais obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciais do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão**;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas: "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 22 e 23 de março de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
22 /03/2025	Jab. dos Guararapes	Tatiana Cristina Bezerra Salgado Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata <e-mail: vcrim.slourenco@tjpe.jus.br>
23 /03/2025	Jab. dos Guararapes	Maria do Carmo de Moraes Melo 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
22 /03/2025	Cabo	Thiago Felipe Sampaio 2ª Vara da Comarca de Escada <e-mail: vara02.escada@tjpe.jus.br>

23 /03/2025	Cabo	Patrick de Melo Gariolli Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: jecrc.cabo@tjpe.jus.br>
-------------	------	---

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu,
Itamaracá, Itapissuma, Paulista

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22 /03/2025	Olinda	Naiana Lima Cunha 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima <e-mail: vara03.abreuelima@tjpe.jus.br>
23 /03/2025	Olinda	Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquiades 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda <e-mail: vfam02.olinda@tjpe.jus.br>

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana,
Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana,
Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Nazaré da Mata	Rildo Vieira da Silva 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina <e-mail: vciv01.carpina@tjpe.jus.br>
23/03/2025	Nazaré da Mata	Mariana Vieira Sarmento 3ª Vara Cível da Comarca de Carpina <e-mail: vara03.carpina@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo,
Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva Vara Única da Comarca de João Alfredo <e-mail: vunica.joaofredodo_@tjpe.jus.br >
23/03/2025	Limoeiro	Ingrid Miranda Leite Vara Única da Comarca de Passira <e-mail: vunica.passira@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de
Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira 2ª Vara Cível da Comarca Vitoria de Santo Antão <e-mail: vcivel02.vitoria@tjpe.jus.br>
23/03/2025	Vitória de Sto. Antão	Severiano de Lemos Antunes Júnior Vara Criminal de Gravatá <e-mail: vcrim.gravata@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira,
Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Palmares	Diego Vieira Lima 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares <e-mail: vciv03.palmares@tjpe.jus.br>
23/03/2025	Palmares	Sander Fitney Brandão de Menezes Correia Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares <e-mail: jecrc.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de
Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos
Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do
Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
-------------	-------------	-------------------

22/03/2025	Caruaru	Elias Soares da Silva 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru <e-mail: vciv05.caruaru@tjpe.jus.br>
23 /03/2025	Caruaru	José Tadeu dos Passos e Silva 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru <e-mail: vciv02.caruaru@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Garanhuns	Maurício Santos Gusmão Júnior Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns <e-mail: vrij.garanhuns@tjpe.jus.br>
23/03/2025	Garanhuns	Pollyana Maria Barbosa Pirauá Cotrim 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns <e-mail: vcrim01.garanhuns@tjpe.jus.br >

ARCOVERDE

Área de Abrangência: Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Arcoverde	Mônica Wanderley C. Magalhães Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo – Pesqueira <e-mail: jecrc.pesqueira@tjpe.jus.br>
23/03/2025	Arcoverde	Vivian Maia Canen 2ª Vara da Comarca da Comarca de Custódia <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Afogados da Ingazeira	Carlos Henrique Rossi Vara Única da Comarca de Itapetim <e-mail: vunica.itapetim@tjpe.jus.br>
23 /03/2025	Afogados da Ingazeira	Carlos Henrique Rossi Vara Única da Comarca de Itapetim <e-mail: vunica.itapetim@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência: Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/03/2025	Serra Talhada	Ana Carolina Santana Vara Única da Comarca de Flores <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
23/03/2025	Serra Talhada	Ana Carolina Santana Vara Única da Comarca de Flores <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22 /03/2025	Ouricuri	João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu <e-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br>
23 /03/2025	Ouricuri	João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu <e-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
-------------	-------------	-------------------

22 /03/2025	Petrolina	Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina <e-mail: vcrim01.petrolina@tjpe.jus.br>
23 /03/2025	Petrolina	Elder Muniz De Carvalho Souza 2ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina <e-mail: vcrim02.petrolina@tjpe.jus.br>

Recife, 14 de março de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 14/03/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00008709-04.2025.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**, ficando o plantão judiciário do dia **17.02.2023**, e o saldo de **02 (dois) dias de licença compensatória de 2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **14 a 16.04.2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 14/03/2025, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00008099-46.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Nicolau Loureiro Lopes da Silva Neto** – ref. Isenção Tributária: “Trata-se de pedido isenção tributária formulado pelo Exmo. Magistrado aposentado - Dr. Nicolau Loureiro Lopes da Silva Neto. Encaminhe-se à Junta Médica com as informações e os documentos juntados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007152-60.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto** – ref. Ind./Férias: “À Diretoria Geral com a informação de que a decisão presidencial foi publicizada no Dje de 14.03.2025.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007260-92.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gabriel Araújo Pimentel** – ref. Ind./Férias: “À Diretoria Geral informando que a decisão presidencial foi publicizada no Dje de 14.03.2025.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005817-74.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas do Monte Silva** – ref. Ind./Licença-Prêmio: “À Diretoria Geral informando que a decisão presidencial foi publicizada no dia 13.03.2025.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008590-37.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Cecília Toscano Vieira Pinto** – ref. Ind./Férias: “À Assessoria Técnica Presidencial com a informação do Núcleo de Cont. Funcional de Magistrados (as).”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008783-87.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hauler dos Santos Fonseca** – ref. Licença Médica: “Anotar-se a licença médica concedida, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para as providências, em seguida arquivar-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007886-26.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Jefferson Félix de Melo** – ref. Ind./Férias: “À DG com a informação de que já foi publicizada a decisão presidencial.”

Recife, 14 de março de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário